

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.313, DE 3 DE MAIO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidor
e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 526/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias consecutivos, para o servidor abaixo relacionado, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Mat.	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
ANA PAULA CORREA PIRES	11916/1	Auxiliar de Saúde Bucal	01/11/2016 a 31/10/2021	01/04/2024 a 30/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de abril de 2024.

Marmeleiro, 3 de maio de 2024


PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal